



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. E FUNCS. MUN. DE MOTUCA

Lei autorizadora nº: 648 de 15 de Janeiro de 2015 (alterada) e **Lei nº** 661 de 31 de Março de 2015 (alterada) e **Lei complementar nº** 665 de 05 de Maio de 2015 (alteradora)

Subvenção – Assistência Médica e Hospitalar

Valor repassado: R\$ 128.301,47

Fonte de recurso: Próprios

Valor comprovado: R\$ 128.301,47

Saldo sujeito à devolução: R\$ 0,00

Data de recebimento da prestação de contas: 25/02/2016

Regular funcionamento da Entidade:	() SIM () NÃO (X) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	Renúncia dos membros do Conselho Fiscal, Endereço da Sede Constante no CNPJ difere da sede atual Entidade.
Perfeita contabilização das transações:	() SIM () NÃO (X) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	Prestação de contas Incompleta, Ausência dos itens constantes da Instrução 02/2008 e suas alterações.
Cumprimento das cláusulas pactuadas e dos objetivos da Lei Autorizadora:	() SIM () NÃO (X) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	Cumprimento apenas na relação de consumo como intermediário entre fornecedor e beneficiário.
Conformidade com a regulamentação que rege a matéria:	() SIM () NÃO (X) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	Não cumprimento dos itens contidos na Instrução do TCE/SP.
Regularidade dos gastos efetuados:	() SIM () NÃO (X) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	Faltando autenticação de algumas faturas quitadas em referência aos documentos comprobatórios.
Repasse objetiva o atendimento de usuários do plano de Saúde.	
Economicidade dos resultados alcançados, comparando às metas propostas na política governamental:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Adequação das despesas ao plano de trabalho e aos objetivos do convênio:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Aplicação de sanções:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso positivo, justificar:	Encaminhado ao prefeito para conhecimento das inobservâncias da entidade com recomendação ao Departamento Jurídico para as devidas providências.
Prestação de contas:	() TOTAL (X) PARCIAL () NÃO PRESTOU CONTAS

A Comissão Fiscalizadora de Auxílios e Subvenções, nomeada pela Portaria nº 1.871, de 03 de



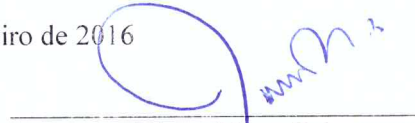
Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

FEVEREIRO de 2014, de conformidade com o disposto nas Instruções nº 02/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, efetuada a análise, delibera pela emissão de PARECER DESFAVORÁVEL dos recursos repassados.

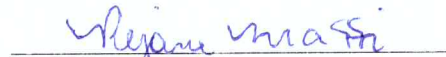


Everton Januario Antunes
Membro

Motuca, aos 29 de Fevereiro de 2016

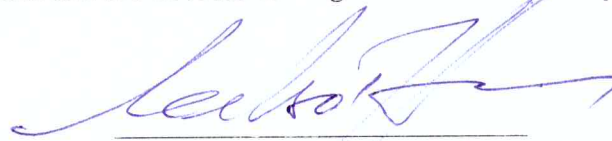


Victor Hugo Paiva
Membro



Rejane Mazzi
Presidente

Ciente, do parecer desfavorável e de todas as irregularidades detectadas pela referida comissão:



Celso Teixeira Assumpção Neto
Prefeito Municipal